



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.28.01 - TP - FMAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes O Presidente **José Marcos Pinho Brito** e os membros **Antônia Lenilce Silva Marinho**, **Anderson José Brito Moreira**, nomeados por meio da Portaria nº 358/2021, de 01 de outubro de 2021, e as empresas: 01 – R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES –EIRELI – CNPJ: 34.395.105/0001-09, protocolado pelo Sr. (a) Germano Peixe de Lima - CPF: 014.181.973-19; 02 – E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.313.966/0001-66, protocolado pelo Sr. (a) Francisco Antônio Rodrigues Freitas – CPF: 008.037.063-24; 03 – M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 29.326.036/0001-41, protocolado pelo Sr. (a) José Edimar Rodrigues Mendes – CPF: 011.082.103-33; 04 – REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46, enviado via SEDEX protocolo nº OT811115669BR, 05 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23, enviado via SEDEX protocolo nº OT811280422BR, em observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.28.01 - TP - FMAS**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOCRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tejuçuoca iniciou o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS recebendo os Envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Propostas de Preços, em ato público. O Presidente procedeu à abertura do Envelope “A” das seguintes empresas: 01 – R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES –EIRELI – CNPJ: 34.395.105/0001-09; 02 – E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.313.966/0001-66; 03 – M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 29.326.036/0001-41; 04 – REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46; 05 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23. Recebido os envelopes, a Comissão rubricou os envelopes “B” propostas, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, sendo os documentos rubricados pela Comissão. A comissão se reunirá para análise da documentação apresentada pelos licitantes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados. O prazo recursal se iniciará na data da publicação. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca/Ce, 19 de abril de 2022

Marcos Brito

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antonia Lenilce Silva Marinho

ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Anderson José Brito Moreira

ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação